



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/11

Processo Administrativo nº 10/10/36384

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência nº 14/11

Objeto: Registro de Preços de insumos para enfermagem

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MASTER DIAGNÓSTICA – PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITLARES LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	8723	COLETOR P/AMOSTRA- GEM DE URINA	15.000	0,19	2.850,00
8	8722	COLETOR P/AMOSTRA- GEM DE URINA	12.000	0,19	2.280,00
24	24575	FITA TESTE REAGENTE P/DETERM. PH	120	45,00	5.400,00
35	41254	KIT PARA COLETA URINA TIPO I	360.000	0,63	226.800,00
50	8725	POTE DESC P/COLETA URINA/ ESCARRO/ FEZES	350.000	0,28	98.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 09 de novembro de 2011.


DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

MASTER DIAGNÓSTICA – PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: Sr. WAGNER A. TREDICE

RG nº 6.252.509-8

CPF nº 675.098.608-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 10/10/36384

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Master Diagnóstica – Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.

Modalidade: Concorrência n.º 14/11

Ata de Registro de Preços n.º 343/11

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de novembro de 2011.


DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde


MASTER DIAGNÓSTICA – PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: **WAGNER A. TREDICE**

RG n.º **6.252.509-8**

CPF n.º **675.098.608-06**